# Câmara Municipal de Sta. Cruz do Rio Dardo -

ESTADO DE SÃO PAULO C.G.C./M.F. 49.879.919/0001-96

#### RESOLUÇÃO Nº 02/98 (De autoria do Vereador Augustinho Marin Júníor)

#### (Cria Comissões de Assuntos Relevames)

WANDA RIOS TEIXEIRA COELHO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprova e ela promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO**

Artigo 1º - Ficam criadas, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno, COMISSÕES DE ASSUNTOS RELEVANTES para apreciação e acompanhamento de problemas municipais relacionados com as seguintes áreas: Meio Ambiente, Esportes, Agricultura, Promoção Social, Cultura e Turismo.

Artigo 2º - A finalidade dessas Comissões é complementar o trabalho das Comissões Permanentes da Câmara que atuam em outros setores, procurando estabelecer a forma pela qual o Legislativo poderá cooperar nas citadas áreas, facilitando uma tomada de posição da Câmara a respeito de assuntos dessa natureza.

Artigo 3º - Cada uma das Comissões será integrada por 02 (dois) Vereadores, um de cada bancada, indicados pelos respectivos líderes.

Artigo 4º - As Comissões ora instituídas funcionarão ao longo da sessão legislativa ordinária, com a duração de um ano, podendo haver prorrogação desse prazo, através de projeto de resolução.

Artigo 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua promulgação pelo Presidente da Câmara e de sua publicação, na forma de costume.



## Câmara Municipal de Sta. Cruz do Rio Dardo -

ESTADO DE SÃO PAULO C.G.C./M.F. 49.879.919/0001-96

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo. 27 de Abril de 1998.

Wasda Rios Teixeira Caelho
PRESIDENTE

Promulgada nesta data 28 de abril de 1998 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 28/04/98

Wanda Rios Teikeira Coelho PRESIDENTE Registrada em livro próprio nº 02 F1. 91 Marco 92 Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo. 29 de Abril de 1998.

Dolores Eva Fernandes Gonçalves
Diretora Geral da Câmara